

ATO NORMATIVO DA PRESIDÊNCIA DA APPM Nº 76 DE 12 DE AGOSTO DE 2024.

Dispensa do expediente e do ponto eletrônico da APPM para a funcionária até 31/12/2024.

O Presidente do Conselho Diretor da Associação Piauiense de Municípios – APPM, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto da Entidade,

Considerando que algumas atividades podem ser executadas de forma virtual, tendo em vista, as ações e a forma de execução dessas atividades.

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensa do ponto eletrônico e do expediente desta Associação Piauiense de Municípios – APPM, a funcionária Alice Vieira Nogueira Paranaguá pelo período de 03/07/2024 a 31/12/2024.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 03/07/2024.

Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Associação Piauiense de Municípios – APPM, aos doze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro.

ANTONIEL DE
SOUSA

SILVA:66096677304

Assinado de forma digital por
ANTONIEL DE SOUSA
SILVA:66096677304
Dados: 2024.08.12 11:35:15
+03'00'

Antoniél de Sousa Silva
Presidente da APPM



(86) 2107-7900
(86) 2107-7919



E-mail:
institucional@appm.org.br



Av. Pedro Freitas, 2000, Centro Administrativo,
bairro São Pedro, Teresina - PI, CEP: 64018-900

CNPJ: 05.821.382/0001-25